



## **EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA NA UFPEL: O PROJETO PEDAGÓGICO COMO POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DEMOCRATIZAÇÃO**

Eliana Povoas Pereira Estrela Brito  
Roberto Heiden

O presente ensaio inscreve-se no campo das políticas públicas para a educação superior brasileira e analisa os principais impactos sofridos pela Universidade Federal de Pelotas frente a sua adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI). Beneficiando-se da experiência vivida pelos autores como docentes da universidade estudada, bem como pela pesquisa documental e pela revisão da legislação educacional vigente, examina-se as políticas instituídas colocadas em ação na perspectiva de buscar garantir que a expansão no quantitativo das vagas ofertadas possa ser ancorada pela permanência e pelo sucesso acadêmico. Embora não seja possível enunciar elementos conclusivos, pois tratar-se de um processo recentemente institucionalizado na UFPel, a pesquisa realizada identificou a construção/reconstrução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação como uma ação institucional potencializadora da indissociabilidade entre expansão e democratização do ensino superior.

**Palavras-chave: Políticas Públicas - Educação Superior – Expansão - Democratização - REUNI**

### **Apresentação**

O mundo está em intensa mudança, e é preciso abrir mais espaços de experimentação. Um modelo único de universidade, ou mesmo qualquer modelo de universidade, dificilmente dará conta deste nosso período em que se romperam os referentes – o que gera duas consequências: primeira, uma intensa angústia ante o desenraizamento em que nos vemos lançados; segunda, uma enorme liberdade de invenção, para rumos ou ideias que podem até prescindir do pedigree conceitual que tantas vezes se exigiu, quando se queria – ou ainda se quer – legitimar uma proposta nova enraizando-a no velho, no tradicional, ou já aceito. É como se toda velha questão da legitimidade recuasse – mas, sem desaparecer de todo, em favor de uma nova exigência, a da invenção, a da inovação. (RIBEIRO, 2003, p. 12).

Escolhemos as palavras de Renato Janine Ribeiro, extraídas do livro “Universidade e a Vida Atual – Fellini não via filmes” (2003), como epígrafe deste texto, pois elas expressam um sentimento que vem sendo compartilhado por nós, na comunidade acadêmica em que somos professores, frente à complexidade de movimentos produzidos pelas políticas públicas para a educação superior brasileira nestes últimos anos.

Na abertura do leque aberto pelos programas de governo tais como: a Universidade para Todos (ProUni); a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), todos voltados a promoção da expansão e da interiorização do ensino superior, optamos por focar, neste artigo, uma das políticas

institucionais consolidadas pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em decorrência de sua adesão ao Programa REUNI. Trata-se da reestruturação acadêmica na perspectiva da construção/reconstrução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

A escolha por esta micropolítica, em detrimento de outras, se deve a compreensão que temos de que a expansão da oferta de vagas de acesso no ensino superior por si só não é garantia de que se esteja contribuindo de forma efetiva para a construção de políticas de democratização da educação superior brasileira. Defendemos o argumento de que a permanência e o sucesso acadêmico devam estar alicerçados por políticas institucionais de caráter democrático que assegurem uma formação com qualidade socialmente referendada.

Dito isto, o presente ensaio encontra-se assim estruturado: na primeira parte, apresentamos uma breve contextualização dos principais impactos sofridos pela Universidade Federal de Pelotas desde sua adesão ao REUNI, em 2008, até os dias de hoje. A seguir, focalizamos a construção/reconstrução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação como política institucional implementada pela UFPel na perspectiva de buscar condições acadêmicas promotoras da indissociabilidade entre expansão e democratização do ensino superior. Para fechar o texto, apresentamos limites e possibilidades, até então evidenciados na UFPel na perspectiva do ingresso/permanência e sucesso acadêmico. Por se tratar de uma micropolítica recentemente institucionalizada, embora não sejam tecidos elementos conclusivos, identificam-se movimentos acadêmicos sinalizadores de um processo de expansão comprometido com a democratização acadêmica.

### **Lugares de saída: sinalizações de percurso**

De forma rápida e esquemática pode-se dizer que a Universidade Federal de Pelotas, junto com mais 41 instituições federais de ensino superior, participou do Edital de chamada pública MEC/SESU N°08/2007, objetivando fazer sua adesão ao Programa REUNI - instituído pelo Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007.

De acordo com o documento intitulado “Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Pelotas para o período 2008-2012 - REUNI-UFPEL” encontram-se as seguintes metas:

- 1) Ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior, priorizando o ensino noturno para facilitar o acesso ao aluno-trabalhador na Universidade; 2) Revisão da estrutura acadêmica visando a crescente elevação da qualidade do ensino e da formação profissional; 3) Revisão da atual estrutura dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) repensando sua organização, criando novas alternativas de construção do saber oportunizando uma reconstrução do conhecimento pessoal em espaços distintos de tempo, através de uma maior flexibilização dos itinerários existentes associado a abertura de espaços flexíveis de migração; 3) Construção de novos itinerários, na reformulação dos existentes procurar atender os alunos-trabalhadores, favorecer as necessidades especiais educacionais sem perder de vista o contexto de formação ampliação e efetivação de ações para evitar a evasão;

No que diz respeito às metas quantitativas, a UFPel, já cumpriu com as metas pactuadas por ocasião de sua adesão ao REUNI passando das 7 mil matrículas existentes em 2007 para atingir o índice de 15 mil estudantes matriculados em graduações presenciais e cerca de 5 mil na modalidade da EAD. Essas vagas novas são decorrência da expansão de vagas em cursos já existentes ou, principalmente, da criação de novos cursos de graduação. De 2008, ano da adesão da UFPel ao REUNI aos dias de hoje, foram criados 44 novos cursos

de graduação. Destes, 17 são cursos noturnos. Dos 44 cursos novos, 4 são de licenciatura, 9 são cursos superiores de tecnologia e 31 são cursos de bacharelado.

Na modalidade da EAD, as vagas de graduação foram originadas através da oferta de 4 Cursos de Licenciaturas ofertadas pela UFPel pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (MEC/CAPES/UAB). Embora fuja dos objetivos deste artigo tratar aqui da expansão da universidade pelos cursos ministrados nesta modalidade educativa, cabe ressaltar que em termos da interiorização da oferta do ensino superior, a UFPel, por meio desta modalidade educativa, se faz presente em 38 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Por consequência da formação desta rede de interiorização da educação superior, a UFPel vem, por meio de suas 4 licenciaturas, não apenas contribuindo para a formação de futuros professores para atuarem na educação básica gaúcha, bem como contribuindo diretamente na formação continuada de professores que exercem suas docências nas escolas dos municípios-polos. Os processos de formação continuada de professores se apresentam como um dos desdobramentos originados pela arquitetura conceitual desenhada pelo Sistema UAB, na medida em que se faz necessário à presença de professores tutores em cada um dos polos parceiros das IFES pelos cursos UAB. Estes professores-tutores, continuamente capacitados para atuarem nos cursos, devem, necessariamente, estar em exercício ou terem experiência comprovada na docência na educação básica.

Neste quadro de expansão, as questões relativas à permanência e o sucesso acadêmico – históricos desafios enfrentados pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – vem se mostrando, hoje, na UFPel como um campo complexo e multifacetado dificultando o trabalho de equacionar a relação entre a expansão do acesso e a democratização da educação superior.

No que diz respeito à evasão, embora vários esforços institucionais venham sendo colocados em ação em prol da permanência dos estudantes nos cursos de origem, o índice de vagas ociosas na graduação aumentou, alcançando hoje um percentual de cerca de 20%. Deste universo, cerca de 80% dos estudantes pesquisados, responderam estar cursando o ensino superior ainda que tenham evadido do curso em que se achavam matriculados na UFPel. Deste percentual, 65% dos estudantes, continuavam estudando em universidades públicas e 15% tinham feito a opção por instituições privadas como forma de conciliar o estudo com o trabalho.

A análise dos motivos pelos quais a evasão havia ocorrido remete a um conjunto de fatores que extrapolam aos procedimentos estratégicos previstos pela instituição em seu projeto REUNI relativamente ao combate efetivo da evasão em seus cursos de graduação. A maioria das justificativas apresentadas pelos estudantes evadidos encontrava-se na confluência de fatores que escapam as possibilidades de intervenção institucional, pois se alojam muito mais em questões de cunho pessoal como, por exemplo, a opção por universidades mais próximas das cidades onde residiam, do que propriamente por fatores institucionais que pudessem ser qualificados.

Já no que diz respeito ao preenchimento das vagas ofertadas pela instituição, a análise realizada vem apontando para um fenômeno que pode ser considerado recente na instituição: Por um lado, a opção feita pela instituição em usar o Sistema de Seleção Unificada (SISU) como forma única de acesso tornou o processo seletivo muito mais plural, por outro lado, guiado pelo calendário SISU, o processo de efetivação da matrícula do estudante na instituição tornou-se mais lento e complexo.

Por consequência, a oferta de um leque maior e mais diversificado de cursos associado ao aumento no quantitativo das vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior no Brasil tem permitido que o estudante antes de efetivar sua matrícula na universidade tente todas as alternativas de conciliação entre a opção pelo curso e a escolha de universidade. Estes movimentos ocasionados pelas possibilidades abertas pelo SISU ao mesmo tempo em

que favorece as opções estudantis vêm provocando um esforço permanente voltado ao preenchimento das vagas ociosas na instituição.

Diante deste cenário, o desafio pós-REUNI parece se configurar pela maior ou menor capacidade que as IFES possam ter em assegurar a efetiva ocupação das vagas ofertadas. Em poucas palavras, a problemática atual pode ser definida pela questão: como dar conta da expansão realizada de modo a torná-la um dispositivo potencializador da democratização social?

Certamente, cada uma das IFES integrantes do Programa REUNI vem buscando refletir sobre essa problemática a partir de um conjunto de fatores que as singularizam enquanto instituições sociais comprometidas com o processo de expansão/democratização da educação superior no Brasil. Partindo desta possibilidade de compreensão, acreditamos que as micropolíticas instituídas e institucionalizadas no e pelo coletivo acadêmico podem fazer toda a diferença para a obtenção dos resultados esperados pelo REUNI e por uma grande parte de jovens e de adultos brasileiros historicamente excluídos do ensino superior.

Entre as políticas institucionais no âmbito da UFPel, os movimentos de construção/reconstrução dos projetos pedagógicos dos cursos, ao criar espaços/tempos voltados a construção coletiva provocaram fortes tensões com a cultura acadêmica instituída favorecendo a criação de processos de formação mais plurais e acolhedores das demandas sociais.

### **Lugares visitados: pontos de ancoragens e canais de fuga**

O processo de construção e reconstrução dos Projetos Pedagógicos de Cursos da graduação na UFPel se deu a partir do lançamento da série: “Coletânea Pedagógica: Cadernos Temáticos<sup>1</sup>” que, em seu primeiro número, trouxe o Projeto Pedagógico de Curso como tema em atendimento as demandas expressas pelos professores frente aos desafios assumidos pela UFPel em criar novos cursos de graduação como uma das formas de expansão.

A circulação deste material no âmbito da UFPEL contribuiu, especialmente, para que um grande número de professores e estudantes compreendesse que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não se restringe a uma “grade curricular”, onde se enquadram disciplinas, créditos, pré-requisitos, estágios e atividades complementares. Aos poucos, descobrimos que embora a ideia de que todo o curso de graduação devesse possuir um Projeto Pedagógico se mostrasse um fator consensual entre os professores da UFPEL, o fato é que a compreensão sobre a importância desse dispositivo para a gestão, organização e funcionamento dos cursos, se mostrava tímida e limitada.

Cabe aqui lembrar que, por ocasião do REUNI, a UFPEL criou 44 novos cursos de graduação favorecendo que a temática fosse discutida em todas as unidades acadêmicas da UFPEL, na medida em que, todas elas estavam, direta ou indiretamente, envolvidas com os processos de criação de novos cursos.

Um dos resultados destas reuniões foi à explicitação por parte de professores, estudantes e técnicos administrativos, de que as práticas educativas (ensino/pesquisa/extensão) que de fato eram desenvolvidas pelos cursos não se encontravam presentes em seus Projetos Pedagógicos. Por efeito, foi consensual a compreensão de que, um percentual expressivo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, encontrava-se desatualizado e desarticulado, tanto em relação à materialidade das práticas acadêmicas efetivamente desenvolvidas pelos cursos, bem como, em relação à atual legislação para os cursos de graduação.

As exceções ficavam por conta, especialmente, do universo de cursos de graduação criados na UFPEL por ocasião de sua adesão ao REUNI, e por um pequeno número de cursos que haviam recentemente reconstruído suas propostas de formação, fundamentadas em novos

pilares paradigmáticos formativos, e em consonância com a legislação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9.394/1996, e demais instrumentos normativos dela decorrentes.

A tomada de consciência por parte da comunidade acadêmica de que os Projetos Pedagógicos dos Cursos precisavam ser revisitados, suscitou uma série de atividades desenvolvidas no coletivo das unidades acadêmicas da UFPEL, tais como seminários, grupos de discussões, oficinas, colóquios e outros, voltados à reflexão das múltiplas dimensões políticas, éticas, estéticas, metodológicas, orientadoras dos processos de formação dos estudantes de graduação, bem como das condições necessárias para a sua realização.

Decorreu destes movimentos, seus avanços e seus recuos, a proposta de que os cursos de graduação, já existentes, novos ou em processo de criação, respeitadas suas singularidades, atualizassem seus Projetos Pedagógicos de Curso<sup>ii</sup>, de modo a contemplar as diferentes dimensões que lhes estruturam e lhes legitimam como um dispositivo de gestão acadêmico-administrativo, no âmbito da UFPEL.

No que diz respeito às arquiteturas curriculares propostas pelos cursos, em seus Projetos Pedagógicos, a orientação institucional foi a de que os currículos contemplassem as três dimensões formativas propostas no Regimento da Graduação, aprovado pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (COCEPE) da instituição, quais sejam: Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre.

Especificada cada uma delas, pode-se dizer que a formação específica e a formação complementar não se apresentaram como novidades e se tornaram, inicialmente, compromissos fáceis de ser assumidos pelo coletivo dos cursos. Na formação específica, a grande maioria dos cursos, não ultrapassou um desenho curricular disciplinarizado e hierarquizado, ainda que tenham feito uma revisão de conteúdos, carga horária, compatibilizações de conteúdos trabalhados entre as diferentes disciplinas e cursos de áreas comuns de conhecimento e, em alguns casos, a padronização das disciplinas consideradas como áreas básicas no currículo de cursos diferentes.

De forma similar, a formação complementar não se constituiu em objeto de grandes problematizações coletivas. Houve, na maioria dos cursos, um movimento de atualização das atividades curriculares assim definidas no projeto pedagógico de curso e, em algumas unidades, foram eleitas atividades complementares integradas por grandes áreas do saber. Muitas atividades provenientes de projetos de extensão e de pesquisa foram disponibilizadas para os diferentes cursos de uma mesma unidade acadêmica.

No entanto, a formação livre, tal como proposta pelo Regimento da Graduação, produziu acirradas discussões no coletivo dos cursos. Defendendo diferentes concepções de currículo, de formação acadêmica e de processos de ensino-aprendizagem, os professores demoraram a aceitar trabalhar com a ideia de que pudesse haver no currículo acadêmico de seus cursos, um percentual de até 20% da carga horária total do curso, destinada ao estudante traçar sua própria cartografia acadêmica, dentro ou fora da UFPEL.

Nesta direção, importa dizer que a denominação “formação livre” não é uma ideia nova ou mesmo uma expressão cunhada pelo Regimento de Graduação da UFPEL, para designar uma das dimensões formativas dos currículos de graduação. Ela se apresenta, por exemplo, nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CES 17/2002. Faz parte, também, dos conteúdos curriculares propostos pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de geografia por meio do Parecer CNE/CES 492/2001.

Inspirados pela noção de formação livre presentes nas Diretrizes Curriculares, acima referenciadas, este tempo/espço formativo se constitui como uma categoria curricular ampla e aberta de modo a favorecer que diversas conexões de saberes possam dar-lhe materialidade.

Com isto, passa a ser uma dimensão curricular que recusa a prescrição de conhecimentos para abrir espaços de diálogos com os saberes emergentes da multiplicidade de culturas que hoje chegam a uma universidade como uma das consequências de sua expansão.

Associadas as discussões que envolvem diretamente as dimensões consideradas de natureza “pedagógica”, as reivindicações por melhorias na infraestrutura foram apresentadas como fatores decisivos na perspectiva de qualificar os currículos dos cursos. As manifestações por melhores condições de trabalho e, por efeito, por melhores condições de ensino, ao mesmo tempo em que acusam o descompasso existente entre a expansão de novos cursos e a efetivação das condições idealizadas como necessárias, serviram de argumentos, para que alguns professores justificassem atitudes de imobilização frente a encaminhamentos voltados a construção/reconstrução curricular.

### **Lugares de chegada: portos (não tão) seguros**

Ao nos encaminharmos para o fechamento deste texto, importa dizer que a aposta da UFPel em efetivar uma política institucional comprometida com uma formação cidadã que dialogue com as múltiplas culturas que a ela chegam, pode não ser a garantia da manutenção da indissociabilidade entre expansão-democratização da educação superior. Isto porque já não se pode dizer que as vagas sobranças na universidade possam ser traduzidas como evasão e/ou abandono.

O SISU como forma de seleção e a expansão no número de vagas praticada por todas as IFES brasileiras, associadas à especificidade do Rio Grande do Sul, que, hoje, conta com 6 universidades públicas distribuídas em sua territorialidade, acabam por definir um momento histórico para a educação pública de relevada significância. Sem dúvida, nenhuma geração anterior a esta no Brasil, pode usufruir, em igualdade de condições, de políticas sociais com a amplitude de ação como às dos últimos anos.

Por efeito, a pluralidade de cursos ofertados, bem como uma maior flexibilidade de acesso tem apontado novas questões para a gestão universitária. Entra na agenda das preocupações o fato de que não basta ampliar o quantitativo de vagas. Antes, faz-se necessário criar estratégias de ocupação de vagas ociosas causadas não apenas pela evasão ou abandono, mas, especialmente, pela mobilidade universitária favorecida exatamente pela democratização do acesso.

Frente à complexidade deste cenário, as políticas institucionais adquirem um papel decisivo na busca por alternativas locais que, guiadas pelo compromisso de contribuir com a inclusão social, possam criar estratégias de preenchimento de vagas com permanência e sucesso. Nesta direção, os movimentos de construção/reconstrução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFPel pode ser identificado como um dispositivo institucional pensado para democratizar os saberes acadêmicos em consonância com a multiplicidade cultural que chega a UFPel pela própria expansão realizada. Cabe sublinhar que o REUNI permitiu a composição de uma nova paisagem institucional na UFPel formada por um universo constituído por mais de 500 novos docentes, 140 novos servidores técnicos administrativos e cerca de 6.000 novos estudantes.

Por se tratar de uma política institucional recentemente institucionalizada, as reconstruções acadêmico-curriculares apresentadas pelos Projetos Pedagógicos de Cursos ainda são difusas no contexto universitário. Os limites e os avanços por elas produzidos na perspectiva da permanência e da satisfação acadêmica terão que ser investigados decorridos um espaço temporal mais longo.

Mais perceptíveis são as problematizações levantadas pela comunidade acadêmica acerca das noções de projeto de curso, de perfil de egresso, de currículo, entre outras, em que as diferentes concepções são confrontadas entre si e entre a legislação que orienta e traça as diretrizes curriculares para a graduação.

Um dos desdobramentos produzidos pelos novos desenhos curriculares é a mobilidade discente que vem ocorrendo dentro da própria instituição. Hoje, a participação de estudantes em diferentes atividades curriculares dos mais diversos cursos oferecidos pela UFPEL, vem permitindo não apenas uma hibridização de saberes, senão que, vem favorecendo a interação de estudantes e de professores de diferentes áreas de conhecimento.

Todas estas dimensões ao entrecruzarem o cotidiano acadêmico produzem novos significados sociais e políticos para a universidade.

### **Referências bibliográficas:**

BRASIL/MEC/UFPEL/PRG. *Regulamento do Ensino da Graduação da UFPEL*. Institui o regimento dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: [http://prg.ufpel.edu.br/prg\\_documentos.php](http://prg.ufpel.edu.br/prg_documentos.php). Acesso em: 15 de outubro de 2011.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 29 ago. 2009.

Brasil. Ministério da Educação/ CAPES/UAB. *Novo Portal UAB*. Disponível em: <http://www.uab.capes.gov.br>. Acesso em: 20 de setembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes gerais do Decreto 6096 - REUNI - Reestruturação e expansão das universidades federais*. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de Desenvolvimento da Educação*. 2007. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistemas=1>. Acesso em: 30 ago. 2009

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes gerais do Decreto 6096 - REUNI - Reestruturação e expansão das universidades federais*. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 30 out. 2007.

BRASIL. *PARECER CNE/CES 492/2001*. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Diário Oficial da União, Brasília, 9/07/2001.

BRASIL. *Resolução CNE/CES 17/2002*. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002.

POVOAS BRITO, E. *Coletâneas Pedagógicas: Projeto Pedagógico de Curso*. Disponível em: [http://www.ufpel.edu.br/prg/documentos/projeto\\_pedagogico\\_de\\_curso.pdf](http://www.ufpel.edu.br/prg/documentos/projeto_pedagogico_de_curso.pdf). Acesso em: 01/10/2011.

PROUNI. *Portal Prouni*. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br>. Acesso em 23 de outubro de 2010.

RIBEIRO, Renato, J. *A Universidade e a Vida Atual: Fellini não via filmes*. São Paulo: Campus. 2003.

---

<sup>i</sup> Discorrendo rapidamente sobre a Coletânea Pedagógica: Cadernos Temáticos, com o objetivo de situar melhor o leitor, é importante frisar que se trata de um material que não tem por objetivo produzir um discurso normativo visando homogeneizar os rituais acadêmicos, suas práticas, seus fazeres, seus saberes e suas singularidades. Ao contrário, seu objetivo maior é o de abrir espaços para a o diálogo e para a socialização, a partir de temas que possam suscitar o debate, o enfrentamento de ideias e encaminhamentos coletivos. Tais temas têm de alguma forma, alimentado o Programa para Professores Ingressantes, coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFPel, com o objetivo de integrar os novos docentes na cultura acadêmica da UFPel..

<sup>ii</sup> O projeto pedagógico de um curso de graduação, na perspectiva institucional apresentada se constitui no instrumento principal para a gestão da vida acadêmica do curso. Neste sentido, para além de um elenco dos componentes curriculares necessários para a formação dos discentes, os projetos pedagógicos deveriam explicitar as diretrizes de trabalho para o bom funcionamento do curso, considerando quesitos como a formação específica, complementar e livre, a avaliação, a infraestrutura e demanda docente necessária para o seu adequado funcionamento, a sua adequação ao regimento de graduação da UFPel e a legislação federal para o ensino superior, dentre outros aspectos.